



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais  
Anúncios judiciais e outros.

Composição do Júri

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

#### CHEFIA DO GOVERNO

#### Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministro

DESPACHO N.º 12/2011

Considerando a necessidade de se preencher uma vaga de técnico superior, referência 13, escalão A, no Centro Jurídico da Chefia do Governo, e em estrito respeito ao requisito legal estipulado no n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 48/2003, de 10 de Novembro e aos princípios referidos na alínea *f)*, *g)* e *h)* do n.º 2 do artigo 52º, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, é criado a composição do júri, constante do quadro em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, tendo em conta o artigo de o artigo 23º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, de forma a efectuar-se um concurso externo.

Cumpra-se.

Presidente	Pedro Semedo
Vogais	Kátia Monteiro e Aleida Monteiro
Suplente	Dário Furtado
Secretária	Adriano Afonso

Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, na Praia, aos 17 de Outubro. – O Miniistro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*.

(613)

#### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### Gabinete do Ministro

DESPACHO N.º 31/2011

Considerando a necessidade de se preencher três vagas de Técnico Superior, escalão 13 A, sendo uma na Direcção Nacional da Defesa, uma no Centro de Estudos de Defesa Nacional e uma na Direcção

Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, e em estrito respeito pelo requisito legal de ingresso na Administração pública estipulado no n.º 1 do artigo 49º, bem como pelos princípios referidos nas alíneas f), g) e h) do n.º 2 do artigo 52º, todos da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de Julho, é definida a composição do Júri conforme o quadro em anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante, tendo em conta o artigo 23º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, de forma a efectuar-se o necessário concurso externo.

Composição do Júri

Presidente	Pedro dos Reis Brito
Vogais	Amílcar Silveira Pires e Renaldo Gomes Rodrigues
Suplente	Elsa Filomena do Rosário
Secretária	Isménia Barros Frederico

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, na Praia, aos 17 de Outubro. – O Miniistro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*.

(614)

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS  
E ECONOMIA MARÍTIMA**

**Comissão de Alvarás de Empresas de Obras  
Públicas e Particulares**

DELIBERAÇÃO Nº 082/2011

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 18 de Novembro de 2011, conceder à empresa “TÉCNICO CONSTRUÇÕES, LDA”, com sede social na Cidade de Ribeira Grande de Santiago, e registo comercial nº 1990620111025 – Praia, representada pelos sócios gerentes, Joaquim Vieira dos Santos e Alfredo Anselmo Rocha Moreira, residentes na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

**A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)**

1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) na classe 1 (30.000 contos).

2ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 1 (30.000 contos).

4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias) na classe 1 (30.000 contos).

5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos) na classe 1 (30.000 contos).

8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios) na classe 1 (30.000 contos).

**B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras Infra-estruturas)**

6ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 1 (30.000 contos).

8ª Subcategoria (Calcetamentos) na classe 1 (30.000 contos).

**C- 3ª Categoria (Obras hidráulicas)**

4ª Subcategoria (Barragens e diques) na classe 1 (30.000 contos)

**D- 4ª Categoria (Instalações eléctricas e mecânicas)**

7ª Subcategoria (Infra-estruturas de telecomunicações) na classe 1 (30.000 contos).

**E- 5ª Categoria (Outros trabalhos).**

1ª Subcategoria (Demolições) na classe 1 (30.000 contos).

2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 1 (30.000 contos).

9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 1 (30.000 contos).

10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 1 (30.000 contos).

13ª Subcategoria (Caminhos agrícolas e florestais) na classe 1 (30.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 18 de Novembro de 2011. – A Presidente *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(615)

**CONSELHO SUPERIOR DA MAJISTRATURA  
JUDICIAL**

**Secretaria**

**ANÚNCIO**

O Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), faz saber que se encontra aberto um concurso público, para o preenchimento das seguintes vagas:

a) 1 (uma) vaga de técnico superior – para a Direcção de Recursos Humanos e Informação Jurídica;

b) 1 (uma) vaga de técnico superior – para a Direcção de Serviços Administrativo e Financeiros

c) 1 (uma) vaga de técnico superior – para o Gabinete de Informática

**Requisitos exigidos**

**Licenciatura:**

a) Em recursos humanos, administração, sociologia, psicologia ou áreas afins;

b) Em gestão, economia ou áreas afins

c) Informática, informática de gestão.

d) Espírito de iniciativa, dinamismo e sentido de responsabilidade;

e) Boa capacidade para trabalhar em equipas multidisciplinares;

f) Disponibilidade imediata;

**Composição do Júri**

O Júri é composto pelos seguintes membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

Dr. Silvino Pires Amador, que preside;

Dr. Ricardo Monteiro Gonçalves – vogal;

Dr. João Francisco Santos – vogal;

Dr. Bernardino Duarte Delgado – vogal;

Dr. Carlos Fernandes Moura – vogal suplente;

Dr. Daniel Barros – Secretário.

**Documentação exigida**

Carta de apresentação;

Fotocópia do BI;

Curriculum Vitae;

Cópia de certificado de habilitações literárias.

**Processo de selecção**

O processo de selecção compreenderá a análise curricular e entrevista.

Na avaliação curricular serão analisadas, a habilitação académica, percursos profissionais, relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas na área de actividade inerente ao cargo a prover.

**Validade do Concurso**

O presente concurso é válido por um período de 2 anos.

**Processo de candidatura e prazo de entrega**

As candidaturas, contendo a menção recrutamento técnico CSMJ acompanhadas dos documentos acima mencionados, deverão ser entregues na Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial (edifício do Supremo Tribunal de Justiça), sito na Rua Júlio Abreu, C.P. nº 117– Plateau – Praia, até o dia 15 de Dezembro de 2011.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 23 de Novembro de 2011. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*

(616)

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação**

**Primeiro Cartório Notarial da Região da Praia**

NOTÁRIA SUBSTITUTA: LIC. EMLIANA MARIA SILVA BRANCO

EXTRACTO (Rectificação)

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia vinte e sete do mês de Julho do ano dois mil e onze de folhas vinte e um a vinte e dois verso, do livro de notas para escrituras diversas número cento e quarenta e oito barra D do 1º Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, foi exarada uma escritura de constituição de Associação denominada “ASSOCIAÇÃO MUSICAL JOSÉ LAÇO”, sem fins lucrativos e com sua sede na Zona de Ribeira de Ilhéu, Ilha do Fogo, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros.

A associação é representada perante terceiros pelo presidente e Procuradores.

Conta nº 3282/2011.

Primeiro Cartório Notarial da Região da Primeira Classe da Praia, aos 21 Novembro de 2011. – O oficial ajudante, *João Bernardo Mendes Correia*.

(617)

**Conservatória dos Registos da Região da Praia**

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: «SIMÃO & MARTINS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA”.

SEDE: Urbanização Lagoalar, Lote F, Loja D, 8400, Lagoa, Faro.

A gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do concelho ou para concelhos limítrofes, e bem assim criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação.

NIF: 504758144.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Compra, administração, alienação de bens sociais ou imóveis próprios; compra e venda de prédios rústicos ou urbanos e revenda dos adquiridos para esse fim, bem como a gestão de imóveis e ainda o exercício da indústria da construção civil e urbanísticos e obras públicas.

CAPITAL: 650.000,00 Euros.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 455.000,00 Euros.

TITULAR: José Adriano Pereira Martins.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria do Rosário Caetano da Silva Martins.

QUOTA: 195.000,00 Euros.

TITULAR: Mário Manuel Andrés Guerreiro.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Helena Maria Pereira.

GERÊNCIA: José Adriano Pereira Martins e Mário Manuel Andrés Guerreiro.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura de um gerente.

FIRMA: «SIMÃO & MARTINS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA” –SUCURSAL DE CABO VERDE”

NIF: 264554477.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 7 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(618)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “OCCIDENTAL ATLANTIDA S.L”.

SEDE: Avenida Três de Maio, número 69, edifício Atlântida, portal 2, piso 8.º D, Santa Cruz de Tenerife, C.P. 38005.

C.I.F: B76518273.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. O comércio importador-exportador, o armazenamento, distribuição e venda a grosso e a retalho, assim como a representação de toda classe de empresas e marcas, pessoas físicas ou jurídicas comerciais, que autorizem, para a introdução, comercialização e venda dos seus produtos, em exclusiva ou em colaboração ou concorrência com outros comércios: inclusive através de máquinas expendedoras, todo ele em referência a toda classe de mercadorias, produtos e mercadorias relacionados com os seguintes ramos: a venda em mercados, supermercados, carnicerias, ultramarinos e frutarias, lojas de alimentação e similares, tais, como despacho de álcool próprios para bebidas, aguardentes, licores e vinhos, e em geral, todos os produtos destinados a alimentação, produtos farmacêuticos, sanitários, higiénicos e de limpeza.

2. Actividades de gestão imobiliária, promoção, construção, administração, aquisição, venda e qualquer de bens imóveis.

A promoção, ordenação, urbanização e parcelamentos de terrenos próprios ou alheios mediante a realização das actuações urbanísticas oportunas, assim como a execução de obras, construções, instalações, serviços ou qualquer outra actividade imobiliária.

3. Hotelaria, incluindo: Hotéis (hotéis, motéis, hostais e pensões com restaurante); camping e outros tipos de hospedagem de curta duração (albergues juvenis e refúgios de montanha); restaurante, cafeteria, estabelecimentos de bebidas, comedores colectivos e previsão de comidas preparadas.

4. Transporte terrestre, aéreo e marítimo, tanto de cabotagem como por meio de outras vias de navegação interiores de toda classe de mercadorias para as máquinas que não exija uma forma societária especial.

Actividades anexas aos transportes. Manipulação, depósito e armazenamento de mercadorias e comercialização de transporte de mercadorias.

5. Actividades informáticas, incluindo: Consulta de equipamento informático, consulta de aplicações informáticas e provedor de programas de informática, processo de dados, actividades relacionadas com base de dados, manutenção e reparação de máquinas de escritório e equipamentos informática, e demais actividades relacionadas com a informática.

6. Actividades sanitárias e veterinárias, serviços sociais, incluindo: Actividades sanitárias (hospitalares, médicas, odontológicas), actividades de serviços sociais (actividades de prestação de serviços sociais com e sem alojamento). Se excluem aquelas actividades que devem ser realizadas por médicos, profissionais sanitários ou outros facultativos colegiais, respeito das quais a sociedade unicamente realizará funções de intermediação.

As actividades enumeradas poderão ser desenvolvidas por esta Sociedade de modo indirecto, total ou parcialmente, mediante a participação em outras sociedades com objecto idêntico ou análogo.

Ficam excluídas todas aquelas actividades para cujo exercício a Lei exija requisitos especiais que não podem ser cumprida para esta sociedade.

Se as disposições legais exigirem para exercício de alguma das actividades compreendidas no objecto social algum titulo profissional, autorização administrativa, inscrição em registo publico ou outros requisitos, tais actividades serão realizadas por meio de quem ostente referida titulação ou não se iniciará até que se haja cumprida as exigências pertinentes.

CAPITAL: 3.200,00 Euros, dividido em 100 participações sociais numeradas correlativamente de 1 a 100, ambos inclusivos, de 32 Euros de valor nominal cada uma, acumulável e indivisível.

Conselho de administração:

Presidente: Sr. Gillermo Ruperto Schwartz Calero.

Secretário: Sr. Enrique Schwartz Calero.

Vice- Presidente: Sr Arturo Alejandro Ramirez Schwartz.

FORMA DE OBRIGAR: 1.

a) Administrador único.

b) Dois ou mais administradores solidários cada um poderá exercer todos os actos de gestão individualmente.

c) Dois ou mais administradores em conjunto a gestão corresponderá a todos conjuntamente.

FIRMA: "OCCIDENTAL ATLANTIDA S.L - SUCURSAL"

SEDE: Cidade da Praia.

NIF: 264398670.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 10 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(619)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: "CONDURIL – ENGENHARIA, S.A.".

SEDE: Av. Engenheiro Duarte Pacheco 1835 – Ermesinde, 4445 – 416, Porto.

NIF: 500070210.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Indústria de construção civil e obras públicas, gestão de bens, obras ou serviços, públicos ou privados, próprios ou concessionados, bem como o comércio de compra de imóveis para revenda.

CAPITAL: 10.000.000,00 Euros, representado por 2.000.000 acções no valor nominal de 5.00 Euros.

FORMA DE OBRIGAR: Intervenção de dois administradores, podendo, no entanto, um deles ser substituído por mandatário.

A sociedade obriga-se, todavia, pela intervenção:

a) de um único administrador.

b) de um único administrador ou mandatário.

ÓRGÃOS SOCIAIS:

Conselho de administração:

Presidente: António Luís Amorim Martins.

Vice-Presidente; Maria Benedita Andrade de Amorim Martins.

Vogais: Admar Américo Soares Paiva, Álvaro Duarte das Neves Vaz, António Baraças de Andrade Miragaia, Carlos António Soares de Noronha Dias, Maria Luísa Andrade Amorim Martins Mendes, Ricardo Nuno Araújo Abreu Vaz Guimarães.

Conselho fiscal:

Crisóstomo Aquino de Barros, Daniela Brás Vigário Silva, José Tiago Sapage Meireles de Amorim e "HORWARTH & ASSOCIADOS, SROC, LDA", representada por Ana Raquel Borges Louro Esperança Sismeiro.

Suplentes; José Álvaro da Fonseca Moura e Sónia Bulhões Costa Matos Lourosa.

Duração: 2009/2011.

FIRMA: "CONDURIL – ENGENHARIA, C.V., S.A. – SUCURSAL"

SEDE: Cidade da Praia.

NIF: 264586409.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 14 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(620)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento do capital social, cessão de quotas e admissão de nova sócia da sociedade comercial por quotas denominada "ASMANDE CV – JARDINARIA, LDA", com sede em Palmarejo – Cidade da Praia e o capital social de 745.775\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 04891/2009/01/21.

Em consequência, alteram o artigo correspondente, do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

CEDENTE: Angel Alamo Oliva.

Estado civil: solteiro, maior.

Residência: Palmarejo – Cidade da Praia.

NIF: 153676817.

QUOTA DIVIDIDA: 545.775\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 94.577\$00.

CESSIONÁRIA: Papayas Lãs Nuestras, SRL.

Sede: C/ Dolores de La Rocha, n.º 24, Bajo, Las Palmas de Gran Canaria.

Capital: 6.000,00 Euros.

CIF: B76089846.

NIF: 42.816.282-B.

MONTANTE DE AUMENTO; 200.000\$00.

Artigo alterado: 4.º, n.º 1.

Termos da alteração:

Artigo 4.º

1. O capital é de novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco escudos e totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas assim distribuídas:

- Angel Álamo Oliva, 622.927\$00.
- Enrique Biscarri Benitez, 228.271\$00.
- Papayas Las Nuestras, SRL, 94.577\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 16 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(621)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO JUVENIL JARDINENSES”, com sede em Água de Gato, Concelho de São Nicolau Tolentino, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, tendo por finalidade principal:

Actividades de carácter cultural, desportivo, social, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Membros da direcção:

- Presidente do conselho directivo: Flávio Henrique Frederico Lopes Tavares.
- Presidente da mesa da assembleia: Ulisses Afonso Borges.
- Presidente do conselho fiscal: Sérgio Correia Leal Martins.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 17 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(622)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “PLM – CV – ELECTRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES, LDA”.

SEDE; 1. Encosta da Terra Branca – Chã d’Areia – Cidade da Praia.

2. A gerência poderá deliberar a mudança da sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como a abertura, transferência ou encerramento de quaisquer sucursais, filiais, delegações ou outras formas de representação social, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO; Tempo indeterminado.

OBJECTO;

- a) A instalação de electricidade, telecomunicações e instalação dos respectivos equipamentos, bem como o comércio geral de importação, exportação, armazenamento, distribuição e comercialização de bens a grosso e a retalho.
- b) A sociedade poderá estabelecer convenções especiais com outras sociedades congéneres, assumir a sua representação e exercer a sua direcção.
- c) A sociedade poderá subscrever, adquirir ou alienar participações no capital de quaisquer outras sociedades bem como participar em agrupamentos complementares de empresas ou sociedades reguladas por leis especiais.

CAPITAL: 826.500\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 275.500\$00

TITULAR: Luís Manuel da Costa Martins.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Cristina Calçada Pinto Martins.

NIF: 164514228.

Residência: Portugal.

QUOTA: 275.500\$00.

TITULAR: Paulo Manuel da Costa Martins.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Ilda Maria Gonçalves da Silva.

NIF: 164514066.

Residência: Portugal.

QUOTA: 275.500\$00.

TITULAR: “PROGUA, SGPS, S.A”.

Sede: EN13 – Centro Empresarial Vilar do Pinheiro, n.º 355, Vila do Conde.

Matrícula: 508292077.

NIF: 508292077.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Luís Manuel da Costa Martins e Paulo Manuel da Costa Martins.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura de dois gerentes ou de um gerente e um mandatário, expressamente designado para o efeito pela gerência, podendo, todavia, os actos de gestão corrente e de mero expediente da sociedade serem assinados só por um gerente ou um mandatário.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 18 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(623)

A CONSERVADORA P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “NCL – AUTO E NÁUTICA, LDA”.

SEDE; 1. Praínha – Cidade da Praia.

2. A sociedade, mediante decisão da gerência, poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para qualquer outro ponto do território nacional, bem como criar delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro.

DURAÇÃO; Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) A importação e comercialização de equipamentos auto, pneus e acessórios para veículos;
- b) Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos;
- c) Importação e comercialização de equipamentos náuticos e para prática desportiva;
- d) Locação de equipamentos para prática de pesca desportiva e desportos náuticos;
- e) Prestação de serviços turísticos;
- f) Organização de excursões turísticas.

CAPITAL: 1.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 333.000\$00.

TITULAR: Nuno Henrique Rijo Ferreira Rosa.

Estado civil: solteiro, maior.

NIF: 163096856.

Residência: Praínha – Cidade da Praia.

QUOTA: 334.000\$00.

TITULAR: Carlos Manuel Protásio Belela.

Estado civil: casado no regime de separação de bens com Katyusha Ivanova Stoyanova-Belela.

NIF: 164447016.

Residência: Praínha – Cidade da Praia.

QUOTA: 333.000\$00

TITULAR: Luiz Manuel Dias de Pina.

Estado civil: solteiro, maior.

NIF: 107894726.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio Luiz Manuel Dias de Pina.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, aos 18 de Novembro de 2011. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(624)

### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe da Boa Vista

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: DENISIA ALMEIDA DO ROSÁRIO DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade por quotas, denominada “CONSTRUÇÕES OÁSIS, LIMITADA”, com sede na Cidade de Sal -Rei, com o capital social de 6.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o número 17/201,0/12/23.

MONTANTE DO AUMENTO: 11.000.000\$00

CAPITAL: O capital social é de 17.000.000\$00 (dezassete milhões de escudos), integralmente realizado e distribuído da seguinte forma:

1- Aristides Mosso Brito, correspondente a uma quota no valor de 8.500.000\$00 (oito milhões e quinhentos mil escudos);

2- João José Varela Tavares, correspondente a uma quota no valor de 8.500.000\$00 (oito milhões e quinhentos mil escudos).

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 8 de Novembro de 2011. – A Conservadora/Notária, *Denisia Almeida do Rosário da Graça*.

(625)

### Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA/SUB: FÁTIMA ANDRADE MONTEIRO.

#### EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento alteração do pacto social referente á sociedade denominada “PAMELA STENLEY CD – SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA” matriculada na Casa Cidadão sob o nº 261323385 o artigo 4º passaM a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 4º

#### (Capital social)

1. O capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a uma única quota pertencente ao sócio único Pamela Amanda Stanley

2. Declaração de que o capital já está a disposição de Empresa

Conta nº 1717/2011.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 10 de Outubro de 2011. – A Conservadora,/sub *Fátima Andrade Monteiro*.

(626)



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# PREÇO DESTE NÚMERO — 90\$00

